

**ATA N.º 43/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: - José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira a fim de reunirem extraordinariamente, por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 31 de outubro de 2016.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Participação Variável no IRS” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

“I

A Participação Variável no IRS integra o leque das receitas derivadas que, por via de um mecanismo de perequação, mais não é do que a correção da divisão inicial de recursos financeiros entre entes públicos mediante a redistribuição dos meios em função inversa à respetiva capacidade financeira (cfr. Joaquim Freitas da Rocha, in *“Da perequação financeira em referência aos entes locais. Contornos de um enquadramento jurídico-normativo”*, in 30 anos de poder local na Constituição da República Portuguesa, Coimbra Editora, Coimbra 2007).

A matéria atinente à Participação Variável no IRS com a Lei nº 73/2013, de 12/9, doravante designada de forma abreviada por LFL (Lei das Finanças Locais), encontra-se regulada no seu artigo 26º.

*[Handwritten signature]*  
0.001

Este preceito mantém a percentagem daquela participação variável sobre a coleta líquida, feitas as deduções relativas elencadas nas alíneas a) a j), do nº 1 do artigo 78º do CIRS. Mantém ainda a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Todavia, a ausência de comunicação, contrariamente ao que estava estabelecido no artigo 20º da Lei nº 2/2007 ora revogada pela LFL, equivale, nos termos do artigo 26º, nº 3, 2ª parte, da LFL, à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.

## II

A própria autonomia financeira dos Municípios, positivada no artigo 6.º da LFL, está intrinsecamente conexionada com a ideia de liberdade decisória e, por isso, cumpre distinguir entre receitas próprias e receitas derivadas.

A participação variável no IRS que ora nos vimos a ocupar traduz-se, como vimos, numa receita derivada, em que o sistema de financiamento das Autarquias Locais tendo sido caracterizado pelo *“binómio receitas próprias (impostos locais, taxas e preços)/transferências do Orçamento Geral do Estado”*, com este último agregado a ter um peso decisivo em termos de estabilidade orçamental.

No caso particular desta receita derivada, trata-se de um direito sujeito a uma condição suspensiva e a uma necessidade de determinação do seu *quantum*, pelos Órgãos do Município.

O Município, de acordo com a norma que a tanto o habilita, poderá exercer o seu referido direito na totalidade ou, pelo contrário, deliberar uma transferência menor àquele limite máximo estabelecido (5%).

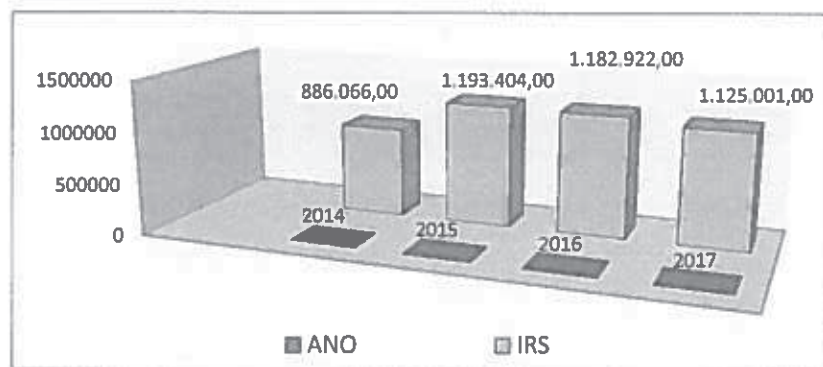


Gráfico 1 – comparativo 2014-2017\* – Participação variável no IRS.

### III

Assim, em face de tudo quanto se deixou exposto, **PROponho À EXMA. CÂMARA QUE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Amarante**, relativa aos rendimentos auferidos em 2016, tudo nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º tudo do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Paços do Município de Amarante, 26 de outubro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

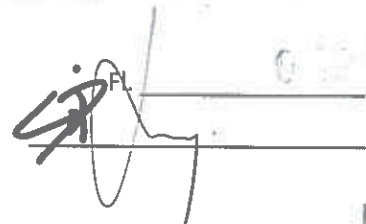
*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros por entender que esta utilização da participação variável é uma das políticas que estão ao dispor do Município, integrável numa política mais vasta de captação e fixação da atratividade do próprio Município. “Há dois anos apresentei uma proposta no sentido de numa devolução parcial desse montante, não foi aceite. Entendo que a exemplo que é feito noutros municípios, seria uma forma positiva desde que integrada numa visão estratégica e política global de atração de novas e mais pessoas para o Município. Não sendo assim, abster-me-ei nesta matéria”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2017 – a) Relatório; b) Articulado das Normas de Execução Orçamental; c) Mapas das receitas e despesas; d) Plano Plurianual de Investimento; e) Grandes Opções do Plano; f) PAM e g) Mapa de Pessoal” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10690/2016/10/26).-----

- Dispõe o artigo 33.º, n.º 1, al. c), Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que compete à Câmara, em termos materiais, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.

FL. 023  


A proposta de orçamento ora apresentada a este colégio cumpre as disposições nucleares, em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40.º a 43.º e 45.º a 46.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua redação atual), exceção feita ao artigo 44.º (Quadro Plurianual Municipal) devida à ausência de regulamentação.

Nesta conformidade, remetem-se à Exma.<sup>a</sup> Câmara os seguintes documentos:

- a) Relatório.
- b) Articulado das Normas de Execução Orçamental.
- c) Mapas das receitas e despesas.
- d) Plano Plurianual de Investimento.
- e) Grandes Opções do Plano.
- f) PAM.
- g) Mapa de Pessoal- 2017.

**E, por fim, propõe-se que o Órgão Executivo delibere aprovar submeter ao Órgão Deliberativo a proposta de orçamento para o ano financeiro de 2017, grandes opções do plano, mapa de pessoal para 2017, articulado das Normas de Execução Orçamental, Plano Plurianual de Investimento, PAM e demais elementos instrutórios.**

Paços do Município de Amarante, 26 de outubro de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*"

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- "Este é o quarto Orçamento que estamos a votar, tem sido uma experiência interessante, foi um processo de aprendizagem interessante relativamente á complexidade desta documentação. O tempo passa depressa. Este é o quarto e o último que vamos votar. Em termos da mecânica funcional, percebo hoje muito mais como estas coisas funcionam:- Recordaremos, seguramente as dificuldades na leitura nas folhas com os números muito pequenos. Foi só uma intervenção prévia e depois falarei sobre o orçamento propriamente dito"-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que na rubrica das GOP's constava a "Recuperação do Cine-Teatro", incluindo o projeto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se irá proceder a uma revisão do projeto existente, assunto, aliás, objeto de agendamento para a próxima reunião do Executivo.--

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita solicitou ainda explicações sobre o "Projeto de Adaptação de Edifício para Unidade de Saúde Familiar Amadeo de Souza-Cardoso".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, em reunião com o Senhor Presidente da ARS, manifestou a sua intenção de criar uma Unidade de Saúde de Cuidados Primários sendo que, havia a necessidade de encontrar um local para o efeito.- Depois de várias hipóteses para encontrar o melhor local, constatou-se que o espaço no Bairro da Chentuada serviria para a instalação da Unidade, uma vez que era propriedade do Município e onde já lá esteve instalada uma Unidade de Psiquiatria.- Acrescentou ainda da necessidade de requalificar o referido espaço, sendo uma mais-valia a sua localização, atendendo a que fica próximo de vários organismos de relevância, nomeadamente da GNR, Centro de Saúde e Clipóvoa. - Manifestou ainda, ser sua vontade, incluir uma unidade familiar em Amarante com novos médicos porque a Câmara Municipal está disponível em ceder as instalações, e poderá ainda compartilhar, em parte, o custo das obras (contrapartida nacional).-----

----- Relativamente à questão suscitada pelo mesmo Senhor Vereador quanto às instalações da Universidade Sénior, o Senhor Presidente respondeu ser da vontade da mesma, utilizar o edifício da estação dos antigos Caminhos-de-ferro, em Santa Luzia. Contudo, enquanto não houver uma clarificação por parte do IP quanto à Linha do Tâmega, o mesmo não poderá ser cedido, aguardando uma reunião para o efeito, e posteriormente, tomar uma decisão, para a instalação da Universidade Sénior naquele local, ou outro, em alternativa.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita solicitou ainda esclarecimentos sobre a rubrica orçamental "Execução de parques de estacionamento, incluindo projeto..."-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as verbas se prendiam com o parque de estacionamento do Rossio (já deliberado em reunião de Câmara) bem como de mais dois possíveis parques a implementar, sendo um deles, como já havia referido no passado, ao lado da Escola Secundária (Baseira) e o outro, que servisse a parte baixa da cidade, através da requalificação da Av<sup>a</sup>. Alexandre Herculano.-----



----- O mesmo Senhor Vereador observou ainda "...Novas Instalações da GNR de Amarante e Vila Meã...Estudos..."-----

----- O Senhor Presidente respondeu que apenas se considerava eventualmente o projeto. O valor respeitava à empreitada em curso de Novas Instalações do Quartel da GNR de Amarante.- Acrescentou ainda da necessidade de criar novas instalações para o quartel da GNR de Vila Meã, sendo que estas, não serão da mesma complexidade das realizadas em Amarante. Disse ainda que se podia considerar o lote ao lado do Jardim de Infância ou, ainda, reabilitar-se a escola, no sentido de proporcionar instalações condignas para o quartel da GNR de Vila Meã, atendendo sempre, como boa prática, a requalificação e reabilitação de edifícios, para aí, se instalar Serviços.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita solicitou ainda esclarecimentos sobre os projetos "*City Centre Doctor* e "*Amarante – Marão a Natureza é o Destino.*"-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que, quanto à primeira questão, era um projeto internacional, cuja despesa era totalmente comparticipada por Fundos Comunitários em que Amarante está integrada e que visava o debate e a revitalização dos centros históricos das cidades de pequena dimensão, próximos de grandes núcleos urbanos que, a exemplo do nosso caso, é o Porto.- Quanto à segunda questão, disse, tratar-se de um projeto com financiamento já aprovado, no âmbito do Portugal 2020.-----

----- À questão suscitada ainda pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita sobre o Mapa de Pessoal, o Senhor Presidente respondeu que não houve alteração e que o mesmo se mantinha.-----

----- Relativamente às transferências de verbas para as Juntas de freguesia, questão ainda suscitada pelo mesmo Senhor Vereador, o Senhor Presidente respondeu que as mesmas foram reduzidas significativamente, tendo havido o cuidado de reunir-se previamente com os Senhores Presidentes de Junta, ficando acordado de, só se atender a prioridades, sendo que na medida do possível e dentro das disponibilidades financeiras, durante o ano, poder-se-ia reforçar algumas verbas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- "Em relação aos documentos, não tenho questões porque são divergências de fundo. Relativamente ao mapa de empréstimos que foi distribuído, já o ano passado tinha levantado esta questão e ficou acordado que seria feita uma revisão. Em 2014 ainda constava. Em 2015, teria caído.. Existia mais uma coluna que tinha as taxas de juro inicial e atual. O Mapa continua vir sem isso".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Diretor do DAG e a Senhora Chefe de Divisão Financeira atualizaram todas as taxas dos empréstimos, atendendo a que estavam elevadas, sendo que, atualmente, todos os empréstimos estavam com taxas atuais. Acrescentou ainda que, irá ser fornecido aos Senhores Vereadores o mapa nos moldes constantes no relatório anterior.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros referiu ainda:- “Relativamente ao mapa, verifico que, dos empréstimos que foram aprovados em 30 de junho deste ano apenas quatro constam neste mapa utilizáveis entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dez de 2017. O que quer dizer que oito destes empréstimos aprovados, e admito que contratados, não vão ser utilizados em 2017”.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Financeira, Clara Raquel, presente na sala de reuniões, que disse que à data da apresentação deste orçamento, apenas, estes quatro, dos doze empréstimos, estavam visados pelo Tribunal de Contas, encontrando-se os restantes em fase de pedidos de esclarecimentos (a correr termos no TC).- Daí, todas as obras que estão relacionadas com esses empréstimos aparecem com verbas *a definir* e as restantes aparecem com verbas *definidas*.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu que quanto àquela questão tinha ficado esclarecido.-----

----- Outra observação que o mesmo Senhor Vereador fez foi a que se relaciona com as GOP'S 11. 4 – “Fundo de Apoio Municipal” onde o Município está obrigado à comparticipação de € 207.889.00, sendo certo que, consta da proposta do Orçamento do Estado que os municípios deixarão de ser obrigados a realizar *esta fatia*. Disse:- “Teremos aqui uma libertação de verba a médio prazo”.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu que só consta da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 e que, posteriormente, será feito um reajustamento, em sede de modificação orçamental.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca interveio dizendo que é a mesma situação que se passa com os manuais escolares do 1º. ciclo. Sendo intenção do Governo comparticipar e, caso a mesma se concretize, tem de constar uma rubrica aberta com um valor residual.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou ainda que, relativamente ao conjunto de rubricas das pavimentações discordava completamente do formato que era feito, percebendo as sensibilidades, quer de um lado, quer do outro.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que era tudo negociado com os Senhores Presidentes de Junta.- Disse:- “Eles têm um conjunto de reivindicações em que hierarquizam as suas prioridades, porque são eles que vivem e sentem as necessidades das suas freguesias. Posteriormente, fazem-nos chegar um elenco de obras a realizar, com conhecimento prévio de terem sido definidas as prioridades”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu que compreendia a posição de um lado e a posição do outro.- Disse:- “ No caso presente deste ano, passamos de 89 obras para 107 sendo que, fizemos um reforço daquilo que acho criticável, que é a suborçamentação de despesa. O ano passado tínhamos obras orçamentadas a 500 euros e este ano passamos para 50 euros. E inserimos mais 19 obras.- Em 2016, das 88 pavimentações com “rubrica aberta”, 19 apresentavam um montante de 500€ e 5 um montante de 50€.- Em 2017, das 107 pavimentações com “rubrica aberta”, 25 apresentam o montante de 50€, repartidas por 21 freguesias, e 8 não têm qualquer verba definida”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Deixe-me dizer-lhe, Senhor Vereador, que estamos a ser muito rigorosos nesta questão.- Há uma série de procedimentos, porque estamos a lançar obras nas freguesias. No que diz respeito ao Orçamento, há um rigor absoluto na inscrição de obras. Desde que começa (projeto) até que se conclua a obra, muitas vezes decorre um ano. Do que é possível *arrancar*, nós avançamos.- A rubrica está para o projeto e não é para fazer obra. Independentemente da leitura que faça, não é meu propósito inserir informação para “enganar” os Senhores Presidentes de Junta”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu que, quanto ao rigor destes documentos, lembrar-se-á do primeiro Orçamento em que *se bateu* contra aquela prática recorrente da apresentação de uma inflação de vendas de bens de investimentos (terrenos) que permitia esse expediente de inflacionar os orçamentos que, depois, não se realizavam sendo que, nem sequer existiam as listagens dos terrenos que justificassem os montantes que vinham sendo orçamentados. Disse:- “Ainda bem que, em boa hora, foi publicada uma Norma que impediu essa “fraude orçamental”:- Disse na altura que, ficaria muito contente que pudéssemos inverter esse estado de coisas porque isso não dignificava os Órgãos nem permitia aquilo que são as regras essenciais, a segurança e a estabilidade que deve ser dada. Acabamos por fazer uma coisa (era bonito na aprovação) permitia *meter lá tudo*, justifica-se para a coluna da direita dar certo com a coluna da esquerda e, depois, no final, as taxas de execução acabavam por ser completamente díspares e completamente distantes daquilo que eram os valores dos



orçamentos. Foi uma evolução importante, acho que nos honra a todos, Membros destes Órgãos, não ter que utilizar essas prerrogativa e esses argumentos como também continuo a achar que estes mecanismos que nós vimos usado com alterações e revisões orçamentais, me parece que é uma geometria variável pouco justificável numa coisa deste género.- Grosso modo, é uma divergência de fundo. Relativamente ao mapa, considero-me esclarecido”.

----- O Senhor Presidente respondeu que até setembro já foram avançadas 64 empreitadas não estando incluídas as grandes obras.

----- A Senhora Chefe de Divisão Financeira respondeu que não estavam só naquela rubrica, uma vez que havia grandes empreitadas que não constavam da mesma.

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Senhor Vereador Pedro Barros solicitou um intervalo, tendo o Senhor Presidente interrompido os trabalhos.

----- Retomados os trabalhos quando eram onze horas, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Barros, o qual retomando a intervenção anterior, observou ainda que na rubrica do Parque de Lazer de Vila Caiz, a estimativa orçamental era de 510 mil, em 2016 foi orçamentado 275 mil, com 40 mil *definidos* e 235 *não definidos*. Agora, em 2017 volta a 510 mil.- O total devia ser o mesmo?.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “É a obra na sua totalidade.- Para o ano de 2017 será só executada uma primeira fase com o valor dos projetos. Primeiro, era uma estimativa e agora está mais aproximado. Para a abertura de concurso será a primeira fase, sendo que, a segunda fase, será para o ano de 2018, que é o que consta como não definido.- O valor até poderá ser mais baixo”.

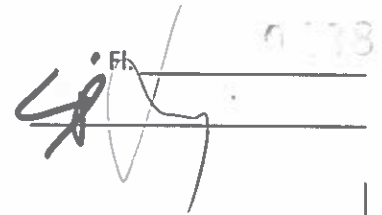
----- Posto o documento a votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e, em consequência, submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Orçamento Municipal para 2015 e seus elementos:** *a) Relatório; b) Articulado das Normas de Execução Orçamental; c) Mapas de receitas e despesas; d) Plano Plurianual de Investimento; e) Grandes Opções do Plano; f) PAM e g) Mapa de Pessoal*, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º I, al. c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista e votou contra, o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, que apresentaram declarações de voto que se transcrevem respetivamente:

#### **“Proposta de Orçamento Municipal para 2017”**

Declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista

Fl. 138



Os documentos previsionais que acabam de ser votados constituem no seu conjunto o “Quarto Orçamento” elaborado pela coligação PSD/CDS. Trata-se do último “Orçamento” deste mandato.

O Partido Socialista, imbuído dum sentido de responsabilidade e colocando sempre em primeiro lugar os interesses de Amarante e dos Amarantinos, não inviabilizou nenhum dos “Orçamentos”. Assim, como, não inviabilizou a execução de obras ou projetos considerados estruturais para o concelho de Amarante.

Os três anos já decorridos e o “Orçamento” agora aprovado porém, traduzem à sociedade que a coligação PSD/CDS não teve capacidade para executar as suas promessas eleitorais. Vejamos, nomeadamente: Linha do Tâmega; Pavilhão Multiusos; Piscinas Municipais; Parque da Cidade;

Para bem de Amarante e dos Amarantinos, ao longo deste mandato estão a executar-se os projetos do Partido Socialista. A título de exemplo citam-se: “Quartel da GNR”; “Edifício das Termas”; “Recuperação do Cine teatro”;

No entanto, neste orçamento continua a aposta na primazia da “propaganda” em detrimento do que é essencial para o desenvolvimento do Município, bem patente, aliás, no número substancial de rubricas e verbas elevadas atribuídas para estudos, projetos e consultadoria.

No ano de 2017 a gestão municipal continuará a desenvolver-se de forma casuística e indefinida, com sucessivas, para não dizer semanais, alterações orçamentais.

Por ser ano de eleições o Orçamento tem a particularidade de querer agradar a “gregos e troianos”, numa atitude idealista.

Em vez de se ter em conta a receita e partir para a despesa, fez-se o contrário.

Temos aqui um orçamento irrealista, apoiado em despesa excessiva, para a qual se duvida seja possível arrecadar receita para lhe fazer face.

Vai prevalecer o recurso ao endividamento. O que, deveria evitar-se, atenta a conjuntura atual.

Aliás, não fosse a receita proveniente da concessão pública da água, publicamente criticada e que tanto jeito vai dando, a necessidade de recurso ao indevidamente seria ainda maior.

Diminuíram as verbas para as freguesias. O que se lamenta.

O Partido Socialista não se revê neste tipo de gestão. Porém, como atrás é dito, continuam a executar-se os projetos estruturais do Partido Socialista. Daí a nossa abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Carlos Pereira

Angelina Teixeira”-----

Orçamento Municipal 2017

### **JUSTIFICAÇÃO DE VOTO**

O Executivo Municipal é chamado a pronunciar-se sobre o Orçamento Municipal Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2017.

O Orçamento Municipal, conjunto de documentos vasto e complexo, é (ou deveria ser) a carta magna de qualquer município, tábuas da estratégia e das linhas orientadoras da atividade que irá ser prosseguida no ano económico, em que destacamos o Orçamento, da receita e da despesa, e as Grande Opções do Plano, com as previsões e repercussões da atividade municipal em exercícios sucessivos.

De documentos desta importância e relevância pública, espera-se, na linha dos princípios do Estado de Direito, Segurança, Certeza e Rigor.

Não obstante o conteúdo das declarações de voto que apresentei nos últimos três orçamentos, (mesmo considerando a situação excepcional do orçamento de 2014), não conseguimos ver nestes documentos para 2017 qualquer evolução na substância ou na forma de definir orientações estratégicas e linhas de planeamento, assentes nos princípios do rigor, transparência e dinâmicas de aplicação prática com uma metodologia e calendário em função dos meios financeiros disponíveis.

No fundo, os presentes documentos previsionais levam-nos a repetir *ipsis verbis* o que dissemos 2016, quando afirmamos que se trata de *“mais um orçamento de continuidade, sem rasgo, onde cabe tudo para acorrer a todos, e que ao longo da sua vigência terá, seguramente, uma geometria variável com, pelo menos, uma Revisão e muitas Modificações aos Documentos Previsionais”*, a que acrescentaremos um reforço de determinadas rubricas com fins manifestamente eleitoralistas.

Na génese, mantêm-se os mesmos constrangimentos e desafios, a mesma incapacidade e a mesma ausência de respostas claras e partilhadas, sem que se vislumbre um caminho capaz de mobilizar os amarantinos.

Volta a recorrer-se à suborçamentação da despesa para a acomodar à receita global, cumprindo-se a expectativa de alguns de ver inscrita a rubrica no orçamento, mesmo se o valor inscrito ou definido não vai além de 50€.

A este expediente segue-se um outro expediente, o das modificações aos documentos previsionais, 18 em 2014, 24 em 2015 e 17 em 2016, até ao dia de hoje, que permite ir jogando com os montantes das diversas rubricas numa postura de destravada discricionariedade, incerteza e falta de transparência.

Nesta mesma lógica, e como ato final, se explica a última modificação orçamental de cada ano em que, em nome da transposição para o orçamento seguinte logo após a alteração orçamental que acomoda o saldo de gerência, se retira a quantidade de rubricas que nunca se teve intenção e meios para a sua realização, permitindo apresentar excelentes taxas de execução nas contas finais.

Se fizermos um exercício de comparação entre este Orçamento com documentos do consulado do partido socialista dos primeiros anos deste século, substituída a sobre orçamentação da receita por venda de terrenos pela suborçamentação da despesa para abertura de rubrica, perceberemos quão semelhantes são estes documentos, até na orçamentação de rubricas manifestamente impossíveis e inviáveis já anteriormente referenciadas, (a título de exemplo, o plano de pormenor da Barbeita - Lomba).

O que é curioso é que a geometria variável com vista à anuência e aprovação pelos senhores Presidentes de Freguesia, apesar de incipiente e primária, continua a dar frutos e a garantir o resultado pretendido.

A título de exemplo, destacamos algumas situações:

**i) Pavimentações (Código 03.0201):**

Em 2016, as Grandes Opções do Plano (GOP's) apresentavam 88 obras de pavimentações com um total de 6.037.860€, dos quais 2.891.010€ definidos e 3.146.850€ não definidos.

Em 2017, as GOP's apresentam 107 obras de pavimentações (+19), num total de 6.624.680€ (+ 586.820€), dos quais 2.562.130€ definidos (- 328.880€) e 4.036.700€ (+ 889.850€) a definir.

Acrescentamos que em 2016, das 88 pavimentações com “rubrica aberta”, 19 apresentavam um montante de 500€ e 5 um montante de 50€.

Em 2017, das 107 pavimentações com “rubrica aberta”, 25 apresentam o montante de 50€, repartidas por 21 freguesias, e 8 não têm qualquer verba definida.

Quanto às Transferências para as Freguesias, os Acordos de Execução mantêm-se estabilizados em 1.121.341€ enquanto os Contratos de Cooperação apresentam em 2017 um total de 723.600€, dos quais apenas 5.000€ definidos, contra 364.500€ integralmente definidos em 2016.

**ii) Realização de atividades culturais (06.04)**

Em 2015 esta rubrica apresentava um total de 260.000€.

Em 2016 esta rubrica apresentava um total de 500.000€, 150.000€ definidos e 350.000€ não definidos.

Em 2017 a proposta apresentada aumento o valor para 800.000€, totalmente definidos, sem que se apresente qualquer definição mínima das ações previstas o que, adicionado ao atual limite dos ajustes diretos, concede um inaceitável nível de discricionariedade.

**iii) Regeneração urbana das áreas centrais de Amarante e Vila Meã (08.06 e 08.07)**

Vejamos a evolução destas rubricas nas GOP's desde 2014:

**Amarante:**

Em 2014, total de 9.100.000€;

Em 2015, total de 3.125.000€ (para 4 anos), 325.000€ (50.000€ definida), 1.200.000€ em 2016, 800.000€ em 2017, e 800.000€ em 2018;



Fl. \_\_\_\_\_

Em 2016, total de 2.900.000€ (para 3 anos), 1.100.000€ (50.000€ definida), 1.000.000€ em 2017 e 800.000€ em 2018;

Em 2017, total de 1.650.000€ (para 2 anos), 850.000€ (150.000€ definida), 800.000€ em 2018;

**Vila Meã:**

Em 2014, total de 5.090.000€;

Em 2015, total de 4.225.000€ (para 4 anos), 225.000€ (50.000€ definida), 1.000.000€ em 2016, 1.500.000€ em 2017, e 1.500.000€ em 2018;

Em 2016, total de 4.000.000€ (para 3 anos), 1.000.000€ (50.000€ definida), 1.500.000€ em 2017 e 1.500.000€ em 2018;

Em 2017, total de 3.960.000€ (para 3 anos), 960.000€ (10.000€ definida), 1.500.000€ em 2018 e 1.500.000€ em 2019;

**iv) Mapa da previsão de encargos com empréstimos obtidos – Ano de 2017**

Aquando da discussão do Orçamento para 2016 chamei a atenção para o desaparecimento no quadro apresentado do valor da taxa de juro inicial e atual praticadas nas operações bancárias, tendo sido garantido que o mapa seria corrigido para 2017. O que não aconteceu com prejuízo para a avaliação da gestão das responsabilidades financeiras do município. Ficou a garantia da disponibilização de uma versão corrigida.

Fixando-nos neste mapa, a previsão da dívida em 1 de janeiro de 2017 é de 6.010.526,18€, aumentando 5.202.138,02€ em 2017 (86,55%), passando a ser de 11.212.664,20€ em 31 de dezembro, quando em 1 de janeiro de 2014 era de 10.606.086,81€.

Em síntese,

Este Orçamento apresenta um valor global de 41.171.4627€, contra 35.867.087€ em 2016, o que representa um acréscimo de 15%, ou seja, um incremento de 5.304.375€.

Destaco que as receitas correntes crescem 905.713€ (4%) e as receitas de capital 4.400.662€ (41%) enquanto as despesas correntes crescem 1.492.497€ (7%) e as receitas de capital 3.767.388€ (24%).


Em jeito de conclusão,

Este não é o Orçamento que entendemos que o Município deveria ter, antes deita por terra a esperança que muitos amarantinos acalentaram com a mudança de liderança do município.

Apesar do conteúdo das três justificações de votos apresentadas na votação dos Orçamentos anteriores, nada de substancial se alterou em termos de forma mas sobretudo de conteúdo, pelo que teremos que ser consequentes e assumir as nossas responsabilidades votando contra a proposta de Orçamento para 2017.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos .-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e dez minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----

*João Mário Gonçalves Barros*

